SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORA VEREADORA.

INDICAÇÃO

A princípio, vale lembrar que, no ano passado, este Vereador efetuou o encaminhamento de requerimento, com o objetivo da expedição de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

O referido trabalho tratava da questão do bom prato, mais especificamente do pedido de instalação de unidades móveis do programa. Unidades que estivessem de prontidão para atender os bairros Ribeirópolis, Melvi, Vila Sônia e Jardim Glória.

A luta já era antiga, visto que já havíamos apresentado mais duas indicações no ano de 2022 com o mesmo pedido, as quais foram registradas sob os números 4077 e 2547.

Felizmente, o sonho virou realidade, e em novembro de 2023 a unidade móvel entrou em funcionamento – contemplando, assim, os bairros mencionados acima.

No entanto, chegou ao conhecimento deste Vereador que, recentemente, o Bom Prato fixo, situado no bairro Ocian, passou a oferecer, também, o jantar.

Dessa forma, visando otimizar o serviço de qualidade que já está sendo oferecido, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que analise a possibilidade de inclusão da refeição do jantar na unidade do bom prato móvel.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de abril de 2024

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
UY5WU4ZL SJEKTBLY ZBLYXYC7 IZMDZR4Q

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.